CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 10 / 09 / 2021

Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 01 / 09 / 1964

PROJETO DE LEI Nº 165 / 1964

ASSUNTO
Autoriza subscrição de ações da "Empresa Editora "O Nordeste" Ltda e dá outras providências.

VEREADOR: Prefeito Municipal — Mensagem 42.

LEI Nº 2719 DE 25 / 09 / 1964 - Sancionado

DIOM Nº 3094 DE 06 / 10 / 1964

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM

LEI Nº 219 DE 25 DE setembro DE 1964.

Autoriza subscrição de ações da Emprêsa Editora "O NORDESTE Ltda. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de dois milhões de cruzeiros(Cr$ 2.000.000,00) destinado ao pagamento de duas mil (2.000) ações de mil cruzeiros (1.000,00) a serem subscritas, em nome do Municipio, na emprêsa Editora "O NORDESTE Ltda.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 1964.

Sm. Jurillo

GENERAL MARIO DAMASCENO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

1º/9/64 770

Of. N.º

Fortaleza, 31 de Agôsto de 1964.

Mensagem nº 42

Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura do credito especial de dois milhões de cruzeiros ($2.000.000,00) destinado ao pagamento da subscrição, a ser feita pelo municipio, de duas mil (2.000) ações de mil cruzeiros cada do capital social da Empresa Editora "O Nordeste" Ltda.

"O Nordeste" é um tradicional orgão da nossa imprensa que sempre pautou a sua trajetoria dentro de superiores objetivos sociais, politicos e religiosos. Ao se reorganizar, no momento, para situar-se dentro da realidade dos nossos dias, pediu a cooperação do municipio consubstanciada na subscrição de parte do seu capital social.

Por considerar das mais justas esta reivindicação, espero que a presente proposição seja aprovada pela unanimidade dos nobres componentes desta casa.

Reitero a V. Excia., nesta oportunidade, os meus protestos de apreço e consideração.

Gen. Murillo Borges

MURILLO BORGES MOREIRA, Gal.
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Dr. José Barros de Alencar
M. D. Presidente da Egregia
Camara Municipal
Nesta

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 2

PROJETO DE LEI Nº 145/64

- Autoriza subscrição de ações da Empresa Editora "O Nordeste" Ltda. e dá outras providencias.-

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

D E C R E T A :

Art. 1º - É o Chefe do Executivo autorizado a abrir o credito especial de dois milhões de cruzeiros..... ($2.000.000,00) destinado ao pagamento de duas mil (2.000) ações de mil cruzeiros ($1.000,00) a serem subscritas, em nome do Municipio, na Empresa Editora "O Nordeste" Ltda.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço, etc.

Aprovado em discussão
Em 14/9/64

Aprovado em 2ª discussão
Em 15/9/64

Aprovado em Final
Em 15/9/64

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

à imprimir.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 53 /64
AO PROJETO DE LEI Nº 165/64 (Mensagem nº 42) Em. 9-9-64.

O Chefe do Executivo Municipal remeteu à consideração dêste Legislativo o projeto de lei incluso que autoriza a abertura / do crédito especial de dois milhões de cruzeiros (Cr$2.000.000,00) destinado ao pagamento da subscrição, a ser feita pelo municipio, de duas (2.000) ações de mil cruzeiros cada do capital social da Empresa Editora "O Nordeste" Ltda.

Esta Comissão se manifesta favoravel à propositura em tela que visa auxiliar o tradicional órgão da nossa imprensa, que"sempre pautou a sua trajetoria dentro de superiores objetivos sociais, / politicos e religiosos!

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de setembro de 1964.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 165/64.

- Autoriza subscrição de ações da Emprêsa Editora " O Nordeste " Ltda. e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É o Chefe do Executivo autorizado a abrir o crédito especial de dois milhões de cruzeiros($C_r$$2.000.000,00) destinado ao pagamento de duas mil (2.000) ações de mil cruzeiros ($1.000,00) a serem subscritas, em nome do Município, na Emprêsa Editora "O Nordeste" Ltda.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de agosto de 1964.

Pres.

Rel:

C M F

MMV

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of.nº 1192/64 Fortaleza, 18 de setembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza subscrição de ações da Emprêsa Editora "O NORDESTE" Ltda. e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de elevado apreço e consideração.

COPIA

José Barros de Alencar
Presidente

Exmo. Snr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA